

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
000365	416408993	SETEMBRO
000391	416407995	JANEIRO
000399	416408993	MAIO
000402	450029046	JUNHO
000409	458783089	NOVEMBRO
000423	458783089	JUNHO
000433	458783089	SETEMBRO
000435	416408993	NOVEMBRO
000449	450029046	DEZEMBRO
000453	416409991	FEVEREIRO
000465	450029046	MARÇO
000472	450029046	MAIO
000473	416408993	JUNHO
000475	450029046	JUNHO
000480	416408993	MAIO
000485	450029046	MAIO
000486	456164073	MAIO
000496	455897079	ABRIL
000497	450029046	MAIO
000506	416408993	AGOSTO
000507	416408993	AGOSTO
000514	455896071	SETEMBRO
000521	456164073	OUTUBRO
000535	458783089	DEZEMBRO
000538	416408993	JANEIRO
000539	455897079	JANEIRO
000554	450029046	ABRIL
000560	455897079	MAIO
000578	450029046	JULHO
000588	455896071	JULHO
000602	412718998	DEZEMBRO
000603	455896071	NOVEMBRO
000610	416408993	JANEIRO
000613	455897079	FEVEREIRO
000614	455896071	FEVEREIRO
000615	455896071	FEVEREIRO
000619	455897079	ABRIL
000638	450029046	DEZEMBRO
000639	455897079	DEZEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
000645	455897079	DEZEMBRO
000675	455897079	MARÇO
000678	455896071	MARÇO
000680	455897079	ABRIL
000695	455896071	ABRIL
000698	456164073	ABRIL
000700	450029046	MAIO
000702	455897079	JUNHO
000707	416406997	MAIO
000708	456164073	JUNHO
000709	455896071	JUNHO
000712	455896071	JULHO
000729	455896071	OUTUBRO
000733	455897079	OUTUBRO
000734	456164073	OUTUBRO
000741	455896071	NOVEMBRO
000742	455897079	NOVEMBRO
000744	455896071	NOVEMBRO
000780	455896071	ABRIL
000782	455897079	MAIO
000783	455897079	AGOSTO
000785	455896071	JUNHO
000786	455896071	JUNHO
000789	455896071	JULHO
000792	455896071	AGOSTO
000793	456164073	SETEMBRO
000794	456164073	SETEMBRO
000795	456164073	SETEMBRO
000906	416408993	JULHO
000907	416408993	JULHO
001001	455897079	AGOSTO
001002	456164073	SETEMBRO
001003	455897079	SETEMBRO
001004	455896071	SETEMBRO
001014	455897079	NOVEMBRO
001017	456164073	NOVEMBRO
001018	456164073	NOVEMBRO
001019	455897079	NOVEMBRO
001020	455896071	NOVEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001022	455896071	DEZEMBRO
001023	455897079	DEZEMBRO
001025	456164073	NOVEMBRO
001026	455897079	JANEIRO
001028	456164073	DEZEMBRO
001036	464122111	JANEIRO
001037	456164073	JANEIRO
001049	455896071	MARÇO
001057	455897079	ABRIL
001060	455897079	MAIO
001063	456164073	MAIO
001070	456164073	JULHO
001072	416408993	JULHO
001073	464122111	JULHO
001076	456164073	AGOSTO
001077	456164073	SETEMBRO
001083	455896071	AGOSTO
001085	455897079	AGOSTO
001086	455896071	SETEMBRO
001095	456164073	OUTUBRO
001099	456135070	OUTUBRO
001101	456135070	NOVEMBRO
001106	456135070	NOVEMBRO
001108	456164073	JANEIRO
001110	460801091	DEZEMBRO
001111	456135070	DEZEMBRO
001116	455897079	JANEIRO
001118	460801091	FEVEREIRO
001123	464122111	JANEIRO
001127	456135070	MARÇO
001128	456135070	FEVEREIRO
001129	456135070	JANEIRO
001132	455897079	MARÇO
001133	455897079	FEVEREIRO
001134	460801091	MARÇO
001137	456135070	MARÇO
001138	456135070	FEVEREIRO
001139	460801091	FEVEREIRO
001142	460801091	FEVEREIRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001143	460801091	ABRIL
001144	455896071	FEVEREIRO
001145	455896071	FEVEREIRO
001146	456135070	FEVEREIRO
001150	455897079	MARÇO
001151	460801091	MARÇO
001153	455896071	MARÇO
001154	460801091	MARÇO
001155	460801091	MARÇO
001156	456164073	MARÇO
001157	456135070	ABRIL
001159	460801091	ABRIL
001181	460801091	MAIO
001185	456135070	JUNHO
001187	460801091	JUNHO
001190	460801091	JUNHO
001191	460801091	JUNHO
001195	456135070	JUNHO
001198	455897079	JUNHO
001199	460801091	JUNHO
001201	460801091	DEZEMBRO
001206	456164073	JULHO
001207	456135070	JULHO
001209	456135070	JULHO
001216	455897079	JULHO
001218	455896071	AGOSTO
001219	456135070	ago/13
001221	460801091	AGOSTO
001222	460801091	AGOSTO
001223	456135070	AGOSTO
001227	455897079	SETEMBRO
001232	460801091	OUTUBRO
001234	460801091	OUTUBRO
001237	460801091	SETEMBRO
001238	456164073	SETEMBRO
001240	460801091	SETEMBRO
001241	455897079	OUTUBRO
001246	460801091	OUTUBRO
001247	456135070	OUTUBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001251	456135070	OUTUBRO
001252	455897079	OUTUBRO
001254	460801091	OUTUBRO
001255	455897079	OUTUBRO
001256	456135070	NOVEMBRO
001258	460801091	OUTUBRO
001261	456135070	OUTUBRO
001265	456164073	NOVEMBRO
001267	456135070	NOVEMBRO
001275	456135070	DEZEMBRO
001283	456164073	FEVEREIRO
001284	455896071	JANEIRO
001289	455897079	FEVEREIRO
001291	456135070	MARÇO
001292	456135070	MARÇO
001294	460801091	MARÇO
001298	455897079	ABRIL
001300	456164073	MARÇO
001305	460801091	ABRIL
001309	460801091	ABRIL
001310	456135070	ABRIL
001312	455897079	ABRIL
001317	456135070	MAIO
001321	455897079	MAIO
001325	456135070	JULHO
001327	460801091	JULHO
001329	456135070	JULHO
001331	455897079	JULHO
001336	456135070	ABRIL
001337	455896071	OUTUBRO
001339	460801091	SETEMBRO
001342	455897079	SETEMBRO
001344	456135070	SETEMBRO
001350	456135070	NOVEMBRO
001352	456135070	NOVEMBRO
001354	456135070	NOVEMBRO
001356	460801091	DEZEMBRO
001362	456135070	DEZEMBRO
001365	456135070	DEZEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001373	460801091	DEZEMBRO
001374	460801091	DEZEMBRO
001376	456135070	DEZEMBRO
001378	456135070	DEZEMBRO
001379	456135070	DEZEMBRO
001387	456135070	DEZEMBRO
001391	456135070	ABRIL
001395	456135070	JANEIRO
001396	456135070	JANEIRO
001397	456135070	JANEIRO
001404	460801091	JANEIRO
001406	455897079	JANEIRO
001411	456135070	FEVEREIRO
001416	460801091	MARÇO
001418	460801091	MARÇO
001419	456135070	MARÇO
001420	455896071	MARÇO
001421	460801091	MARÇO
001422	456164073	ABRIL
001423	456164073	ABRIL
001426	460801091	ABRIL
001427	456135070	ABRIL
001429	456135070	ABRIL
001432	456135070	ABRIL
001441	460801091	ABRIL
001442	456135070	ABRIL
001444	456135070	ABRIL
001447	456135070	MAIO
001450	456135070	MAIO
001452	456135070	MAIO
001453	460801091	MAIO
001458	460801091	MAIO
001459	460801091	MAIO
001461	460801091	MAIO
001463	460801091	MAIO
001464	460801091	MAIO
001467	460801091	MAIO
001470	455897079	JUNHO
001472	456135070	JUNHO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001474	460801091	JUNHO
001477	455896071	JUNHO
001482	460801091	JUNHO
001483	455897079	JUNHO
001484	456135070	JUNHO
001485	455897079	JULHO
001487	460801091	JUNHO
001488	456135070	JUNHO
001489	456135070	JUNHO
001490	456135070	JUNHO
001493	455897079	JUNHO
001494	460801091	JUNHO
001495	456135070	JUNHO
001496	456135070	JUNHO
001500	460801091	JUNHO
001501	460801091	JUNHO
001504	456164073	JULHO
001507	460801091	JULHO
001508	456135070	JULHO
001510	456135070	JULHO
001511	460801091	JULHO
001512	456135070	JULHO
001513	460801091	JULHO
001515	460801091	JULHO
001519	455897079	AGOSTO
001520	455897079	JULHO
001521	456135070	AGOSTO
001522	456135070	AGOSTO
001523	460801091	AGOSTO
001524	460801091	AGOSTO
001526	456164073	AGOSTO
001528	460801091	AGOSTO
001529	460801091	AGOSTO
001530	456135070	AGOSTO
001535	456135070	AGOSTO
001536	460801091	AGOSTO
001538	456135070	AGOSTO
001539	460801091	AGOSTO
001541	460801091	SETEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001542	456135070	SETEMBRO
001546	460801091	SETEMBRO
001547	460801091	SETEMBRO
001550	456135070	SETEMBRO
001552	455897079	SETEMBRO
001553	460801091	SETEMBRO
001554	456135070	SETEMBRO
001555	456135070	SETEMBRO
001558	460801091	SETEMBRO
001559	460801091	SETEMBRO
001560	455897079	SETEMBRO
001573	456135070	SETEMBRO
001574	460801091	SETEMBRO
001575	456135070	OUTUBRO
001577	456135070	OUTUBRO
001579	456135070	OUTUBRO
001580	456135070	OUTUBRO
001582	456135070	OUTUBRO
001583	456135070	OUTUBRO
001584	455897079	OUTUBRO
001585	460801091	OUTUBRO
001587	456135070	OUTUBRO
001588	456135070	OUTUBRO
001592	456135070	OUTUBRO
001597	456135070	OUTUBRO
001599	456135070	NOVEMBRO
001600	456135070	NOVEMBRO
001602	456135070	NOVEMBRO
001604	456135070	NOVEMBRO
001607	460801091	NOVEMBRO
001608	456135070	NOVEMBRO
001609	456135070	NOVEMBRO
001613	456135070	DEZEMBRO
001615	460801091	DEZEMBRO
001616	456135070	DEZEMBRO
001617	460801091	DEZEMBRO
001619	456135070	DEZEMBRO
001622	456135070	DEZEMBRO
001623	456135070	DEZEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001624	456135070	DEZEMBRO
001625	456135070	DEZEMBRO
001627	460801091	DEZEMBRO
001628	460801091	DEZEMBRO
001630	456135070	DEZEMBRO
001631	460801091	DEZEMBRO
001632	456135070	DEZEMBRO
001634	456135070	JANEIRO
001635	456135070	JANEIRO
001636	456135070	JANEIRO
001640	456135070	JANEIRO
001642	456135070	JANEIRO
001646	456135070	JANEIRO
001647	456135070	JANEIRO
001648	456135070	JANEIRO
001649	456135070	JANEIRO
001650	460801091	JANEIRO
001651	456135070	JANEIRO
001654	455896071	JANEIRO
001656	460801091	JANEIRO
001657	456135070	JANEIRO
001659	460801091	JANEIRO
001661	456135070	JANEIRO
001663	460801091	JANEIRO
001664	460801091	JANEIRO
001665	460801091	JANEIRO
001666	460801091	JANEIRO
001670	456135070	FEVEREIRO
001673	456135070	FEVEREIRO
001675	456135070	FEVEREIRO
001677	456135070	FEVEREIRO
001678	456135070	FEVEREIRO
001681	460801091	FEVEREIRO
001684	460801091	FEVEREIRO
001687	456135070	FEVEREIRO
001688	460801091	FEVEREIRO
001689	460801091	fev/16
001690	460801091	FEVEREIRO
001693	456135070	MARÇO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001694	456135070	MARÇO
001695	460801091	MARÇO
001696	460801091	MARÇO
001701	456135070	MARÇO
001702	456135070	MARÇO
001703	456135070	MARÇO
001704	456135070	MARÇO
001705	456135070	MARÇO
001706	456135070	MARÇO
001708	456135070	MARÇO
001709	456135070	MARÇO
001710	456135070	MARÇO
001713	456135070	ABRIL
001715	456135070	ABRIL
001718	460801091	ABRIL
001719	456135070	ABRIL
001720	456135070	ABRIL
001721	456135070	ABRIL
001722	456135070	ABRIL
001726	456135070	ABRIL
001731	460801091	ABRIL
001732	460801091	ABRIL
001737	456135070	MAIO
001738	456135070	MAIO
001741	456135070	MAIO
001742	456135070	MAIO
001745	456135070	MAIO
001746	460801091	MAIO
001749	460801091	MAIO
001750	460801091	MAIO
001751	460801091	MAIO
001752	460801091	MAIO
001754	455897079	MAIO
001756	460801091	MAIO
001759	460801091	MAIO
001761	456135070	MAIO
001762	456135070	MAIO
001764	460801091	MAIO
001765	456135070	JUNHO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001766	460801091	JUNHO
001768	460801091	JUNHO
001770	456135070	JUNHO
001771	456135070	JUNHO
001772	456135070	JUNHO
001773	460801091	JUNHO
001775	456135070	JUNHO
001777	455896071	JUNHO
001778	456135070	JUNHO
001780	456135070	JULHO
001782	456135070	JULHO
001785	456135070	JULHO
001787	460801091	JULHO
001789	460801091	JULHO
001791	460801091	JULHO
001792	456135070	JULHO
001794	460801091	JULHO
001795	456135070	JULHO
001796	456135070	JULHO
001797	456135070	JULHO
001798	456135070	JULHO
001799	460801091	JULHO
001800	460801091	JULHO
001801	456135070	JULHO
001803	456135070	JULHO
001805	456135070	JULHO
001806	460801091	JULHO
001807	460801091	JULHO
001808	460801091	JULHO
001809	456135070	JULHO
001810	460801091	JULHO
001811	460801091	JULHO
001812	460801091	JULHO
001813	456135070	JULHO
001814	460801091	JULHO
001815	456135070	JULHO
001816	460801091	AGOSTO
001817	460801091	AGOSTO
001819	460801091	AGOSTO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001820	456135070	AGOSTO
001822	456135070	AGOSTO
001823	456135070	AGOSTO
001825	460801091	AGOSTO
001826	460801091	AGOSTO
001827	460801091	AGOSTO
001828	456135070	AGOSTO
001829	460801091	AGOSTO
001831	456135070	SETEMBRO
001832	456135070	SETEMBRO
001833	456135070	SETEMBRO
001834	456135070	SETEMBRO
001837	456135070	OUTUBRO
001840	456135070	OUTUBRO
001841	456135070	SETEMBRO
001843	456135070	SETEMBRO
001845	456135070	SETEMBRO
001847	456135070	SETEMBRO
001848	456135070	SETEMBRO
001849	460801091	SETEMBRO
001850	456135070	SETEMBRO
001851	455897079	SETEMBRO
001852	460801091	OUTUBRO
001853	456135070	OUTUBRO
001854	456135070	OUTUBRO
001855	456135070	OUTUBRO
001858	456135070	OUTUBRO
001859	460801091	OUTUBRO
001861	456135070	OUTUBRO
001862	456135070	OUTUBRO
001864	460801091	OUTUBRO
001865	456135070	OUTUBRO
001866	460801091	OUTUBRO
001868	456135070	OUTUBRO
001870	460801091	OUTUBRO
001872	456135070	OUTUBRO
001873	456135070	OUTUBRO
001875	456135070	OUTUBRO
001876	456135070	OUTUBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001877	456135070	OUTUBRO
001880	456135070	NOVEMBRO
001881	456135070	NOVEMBRO
001883	460801091	NOVEMBRO
001884	456135070	NOVEMBRO
001885	456135070	NOVEMBRO
001886	456135070	NOVEMBRO
001887	460801091	NOVEMBRO
001888	456135070	NOVEMBRO
001889	460801091	NOVEMBRO
001890	460801091	NOVEMBRO
001892	456135070	NOVEMBRO
001893	456135070	NOVEMBRO
001899	456164073	NOVEMBRO
001901	456135070	NOVEMBRO
001902	460801091	NOVEMBRO
001903	456135070	NOVEMBRO
001904	455896071	NOVEMBRO
001905	456135070	NOVEMBRO
001906	460801091	NOVEMBRO
001907	456135070	NOVEMBRO
001909	456135070	DEZEMBRO
001910	460801091	DEZEMBRO
001911	460801091	DEZEMBRO
001912	460801091	DEZEMBRO
001913	456135070	DEZEMBRO
001916	456135070	DEZEMBRO
001917	456135070	DEZEMBRO
001918	456135070	DEZEMBRO
001920	460801091	DEZEMBRO
001921	460801091	DEZEMBRO
001923	456135070	JANEIRO
001926	456135070	JANEIRO
001927	456135070	JANEIRO
001929	456135070	JANEIRO
001931	460801091	JANEIRO
001932	456135070	DEZEMBRO
001936	460801091	JANEIRO
001938	456135070	JANEIRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001939	456135070	DEZEMBRO
001940	456135070	DEZEMBRO
001941	456135070	JANEIRO
001942	455897079	JANEIRO
001943	456135070	JUNHO
001944	456135070	JANEIRO
001945	460801091	JANEIRO
001946	460801091	JANEIRO
001948	456135070	JANEIRO
001949	456135070	JANEIRO
001950	456135070	FEVEREIRO
001951	456135070	FEVEREIRO
001952	460801091	FEVEREIRO
001953	456135070	FEVEREIRO
001954	456135070	FEVEREIRO
001955	456135070	FEVEREIRO
001956	460801091	FEVEREIRO
001957	460801091	FEVEREIRO
001958	456135070	FEVEREIRO
001959	456135070	FEVEREIRO
001960	456135070	FEVEREIRO
001961	456135070	FEVEREIRO
001962	456135070	MAIO
001963	456135070	MARÇO
001964	460801091	FEVEREIRO
001966	456135070	MARÇO
001967	456135070	FEVEREIRO
001971	460801091	MARÇO
001972	460801091	MARÇO
001974	460801091	MARÇO
001975	456135070	MARÇO
001976	456135070	MARÇO
001977	456135070	MARÇO
001978	456135070	MARÇO
001979	456135070	MARÇO
001981	456135070	ABRIL
001982	456135070	ABRIL
001984	460801091	ABRIL
001986	456135070	ABRIL

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001988	456135070	ABRIL
001990	460801091	ABRIL
001991	460801091	ABRIL
001992	456135070	ABRIL
001993	460801091	ABRIL
001994	456135070	ABRIL
001995	456135070	ABRIL
001996	460801091	ABRIL
001999	460801091	ABRIL
002000	456135070	ABRIL
002001	456135070	ABRIL
002002	456135070	ABRIL
002004	456135070	ABRIL
002006	456135070	ABRIL
002007	456135070	ABRIL
002008	460801091	ABRIL
002012	460801091	ABRIL
002014	460801091	ABRIL
002016	460801091	ABRIL
002017	456135070	ABRIL
002019	456135070	ABRIL
002021	456135070	MAIO
002022	456135070	ABRIL
002024	456135070	MAIO
002025	460801091	MAIO
002027	460801091	MAIO
002028	460801091	MAIO
002030	456135070	MAIO
002031	460801091	MAIO
002032	456135070	MAIO
002033	456135070	MAIO
002035	456135070	MAIO
002036	456135070	MAIO
002038	456135070	MAIO
002039	460801091	MAIO
002040	460801091	MAIO
002041	460801091	MAIO
002042	456135070	MAIO
002043	460801091	MAIO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002045	460801091	MAIO
002046	460801091	MAIO
002047	456135070	MAIO
002048	460801091	MAIO
002049	456135070	MAIO
002050	456135070	MAIO
002051	460801091	MAIO
002052	456135070	MAIO
002053	456135070	MAIO
002054	460801091	MAIO
002055	456135070	JUNHO
002056	460801091	MAIO
002057	456135070	JUNHO
002058	456135070	JUNHO
002059	456135070	JUNHO
002060	460801091	JUNHO
002061	456135070	JUNHO
002062	460801091	JUNHO
002063	456135070	JUNHO
002065	456135070	JUNHO
002066	456135070	JUNHO
002067	460801091	JULHO
002068	460801091	JUNHO
002070	456135070	JUNHO
002071	456135070	JUNHO
002072	456135070	JUNHO
002073	456135070	JUNHO
002074	460801091	JULHO
002075	460801091	JULHO
002076	456135070	SETEMBRO
002077	456135070	JUNHO
002080	456135070	JUNHO
002085	456135070	JUNHO
002086	456135070	JUNHO
002087	456135070	JUNHO
002088	456135070	JUNHO
002089	460801091	JUNHO
002090	456135070	JUNHO
002093	456135070	JUNHO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002095	455897079	JULHO
002097	456135070	JULHO
002098	456135070	JULHO
002100	456135070	JULHO
002101	460801091	JULHO
002103	460801091	JULHO
002104	456135070	JULHO
002105	456135070	JULHO
002106	456135070	JULHO
002107	460801091	JULHO
002109	456135070	JULHO
002110	460801091	JULHO
002111	460801091	JULHO
002112	456135070	JULHO
002113	456135070	JULHO
002114	456135070	JULHO
002115	456135070	JULHO
002116	456135070	JULHO
002118	460801091	JULHO
002119	456135070	JULHO
002120	456135070	JULHO
002122	456135070	JULHO
002123	456135070	JULHO
002124	456135070	JULHO
002125	456135070	JULHO
002126	455897079	JULHO
002127	456135070	JULHO
002128	456135070	JULHO
002129	460801091	JULHO
002131	456135070	JULHO
002132	456135070	JULHO
002133	456135070	JULHO
002134	456135070	JULHO
002136	456135070	OUTUBRO
002138	456135070	JULHO
002139	460801091	JULHO
002140	460801091	AGOSTO
002142	455896071	AGOSTO
002144	456135070	AGOSTO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002146	455896071	AGOSTO
002147	460801091	AGOSTO
002149	456135070	AGOSTO
002151	460801091	AGOSTO
002152	456135070	AGOSTO
002153	456135070	AGOSTO
002154	456135070	AGOSTO
002155	456135070	AGOSTO
002156	460801091	AGOSTO
002157	456135070	AGOSTO
002159	456135070	SETEMBRO
002161	460801091	SETEMBRO
002162	456135070	SETEMBRO
002163	456135070	SETEMBRO
002164	456135070	SETEMBRO
002165	456135070	SETEMBRO
002166	456135070	SETEMBRO
002168	456135070	SETEMBRO
002169	456135070	SETEMBRO
002170	456135070	SETEMBRO
002171	456135070	SETEMBRO
002172	460801091	SETEMBRO
002173	456135070	SETEMBRO
002174	460801091	SETEMBRO
002175	456135070	SETEMBRO
002176	455897079	OUTUBRO
002177	456135070	SETEMBRO
002178	455897079	SETEMBRO
002179	456135070	SETEMBRO
002180	456135070	SETEMBRO
002181	460801091	SETEMBRO
002182	456135070	SETEMBRO
002183	456135070	OUTUBRO
002186	456135070	OUTUBRO
002188	456135070	OUTUBRO
002189	456135070	OUTUBRO
002190	456135070	OUTUBRO
002191	456135070	OUTUBRO
002193	456135070	OUTUBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002194	456135070	OUTUBRO
002195	456135070	NOVEMBRO
002197	456135070	OUTUBRO
002199	456135070	OUTUBRO
002201	460801091	OUTUBRO
002202	456135070	OUTUBRO
002205	460801091	OUTUBRO
002206	456135070	OUTUBRO
002207	456135070	NOVEMBRO
002209	456135070	NOVEMBRO
002210	456135070	NOVEMBRO
002211	460801091	NOVEMBRO
002212	456135070	NOVEMBRO
002214	456135070	NOVEMBRO
002216	460801091	NOVEMBRO
002217	456135070	NOVEMBRO
002218	456135070	NOVEMBRO
002219	456135070	NOVEMBRO
002220	456135070	NOVEMBRO
002221	456135070	NOVEMBRO
002222	456135070	NOVEMBRO
002223	456135070	DEZEMBRO
002224	460801091	DEZEMBRO
002225	456135070	DEZEMBRO
002226	456135070	DEZEMBRO
002227	456135070	DEZEMBRO
002228	456135070	DEZEMBRO
002229	460801091	DEZEMBRO
002230	456135070	DEZEMBRO
002231	456135070	DEZEMBRO
002232	456135070	DEZEMBRO
002236	455896071	DEZEMBRO
002237	456135070	DEZEMBRO
002238	456135070	DEZEMBRO
002240	460801091	DEZEMBRO
002241	456135070	DEZEMBRO
002242	456135070	DEZEMBRO
002243	456135070	DEZEMBRO
002246	460801091	DEZEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002248	460801091	JANEIRO
002249	460801091	JANEIRO
002250	456135070	JANEIRO
002251	456135070	JANEIRO
002252	456135070	JANEIRO
002255	460801091	JANEIRO
002256	456135070	JANEIRO
002257	456135070	JANEIRO
002259	456135070	JANEIRO
002260	456135070	JANEIRO
002261	456135070	JANEIRO
002262	460801091	JANEIRO
002263	456135070	JANEIRO
002264	460801091	JANEIRO
002265	456135070	JANEIRO
002266	460801091	JANEIRO
002267	460801091	JANEIRO
002268	460801091	JANEIRO
002269	460801091	JANEIRO
002270	456135070	JANEIRO
002271	460801091	JANEIRO
002272	460801091	JANEIRO
002273	456135070	JANEIRO
002274	456135070	JANEIRO
002275	456135070	JANEIRO
002276	460801091	JANEIRO
002277	456135070	JANEIRO
002278	456135070	JANEIRO
002279	456135070	JANEIRO
002280	460801091	JANEIRO
002282	460801091	JANEIRO
002284	460801091	FEVEREIRO
002285	460801091	JANEIRO
002290	456135070	JANEIRO
002291	456135070	FEVEREIRO
002292	460801091	JANEIRO
002293	460801091	FEVEREIRO
002294	456135070	FEVEREIRO
002295	460801091	FEVEREIRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002296	460801091	FEVEREIRO
002297	456135070	FEVEREIRO
002298	456135070	FEVEREIRO
002301	460801091	FEVEREIRO
002302	456135070	FEVEREIRO
002303	456135070	FEVEREIRO
002305	456135070	FEVEREIRO
002306	456135070	JANEIRO
002307	456135070	JANEIRO
002308	456135070	FEVEREIRO
002309	456135070	FEVEREIRO
002310	456135070	FEVEREIRO
002311	456135070	FEVEREIRO
002312	456135070	JANEIRO
002313	460801091	FEVEREIRO
002315	456135070	MARÇO
002317	456135070	MARÇO
002318	455896071	FEVEREIRO
002319	456135070	MARÇO
002320	456135070	MARÇO
002321	460801091	MARÇO
002322	456135070	MARÇO
002323	456135070	MARÇO
002324	456135070	MARÇO
002325	456135070	MARÇO
002326	460801091	MARÇO
002327	460801091	MARÇO
002328	456135070	MARÇO
002329	456135070	MAIO
002330	456135070	ABRIL
002341	456135070	ABRIL
002342	460801091	ABRIL
002343	460801091	MARÇO
002344	456135070	ABRIL
002346	456135070	ABRIL
002350	456135070	ABRIL
002351	460801091	ABRIL
002352	456135070	ABRIL
002353	460801091	ABRIL

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002355	460801091	ABRIL
002356	455897079	MAIO
002357	456135070	ABRIL
002358	456135070	MAIO
002360	460801091	JUNHO
002361	456135070	MAIO
002362	460801091	MAIO
002363	456135070	MAIO
002365	460801091	MAIO
002368	460801091	MAIO
002369	456135070	MAIO
002370	456135070	MAIO
002371	460801091	MAIO
002372	460801091	MAIO
002373	456135070	MAIO
002374	456135070	MAIO
002375	456135070	JUNHO
002377	456135070	JUNHO
002378	456164073	OUTUBRO
002380	456135070	JUNHO
002382	456135070	JUNHO
002384	455896071	JUNHO
002385	456135070	JUNHO
002386	456135070	JUNHO
002387	456135070	JUNHO
002388	455897079	JUNHO
002389	480058183	JUNHO
002390	456135070	AGOSTO
002392	480058183	JUNHO
002393	456135070	JUNHO
002394	456135070	JUNHO
002396	455896071	JUNHO
002397	460801091	JUNHO
002398	460801091	JULHO
002399	460801091	JUNHO
002401	460801091	JUNHO
002403	456135070	JUNHO
002404	455896071	JULHO
002406	460801091	JUNHO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002407	456135070	JULHO
002408	456135070	JUNHO
002409	456135070	JUNHO
002410	456135070	JULHO
002411	460801091	JULHO
002412	460801091	JULHO
002413	460801091	JULHO
002415	460801091	JULHO
002416	480058183	JULHO
002417	456135070	JULHO
002418	456135070	JULHO
002419	460801091	JULHO
002421	455896071	JULHO
002423	456135070	JULHO
002424	456135070	AGOSTO
002427	456135070	AGOSTO
002428	456135070	AGOSTO
002429	456135070	AGOSTO
002431	480058183	AGOSTO
002432	456135070	AGOSTO
002433	480058183	AGOSTO
002435	456135070	AGOSTO
002437	460801091	AGOSTO
002438	456135070	AGOSTO
002439	460801091	AGOSTO
002440	456135070	AGOSTO
002442	480058183	AGOSTO
002443	455896071	AGOSTO
002444	456135070	AGOSTO
002445	456135070	AGOSTO
002446	456135070	AGOSTO
002448	460801091	SETEMBRO
002449	456135070	AGOSTO
002450	460801091	AGOSTO
002451	456135070	AGOSTO
002453	460801091	AGOSTO
002454	456135070	AGOSTO
002455	456135070	AGOSTO
002478	460801091	SETEMBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002479	456135070	SETEMBRO
002480	456135070	SETEMBRO
002481	456135070	SETEMBRO
002482	456135070	SETEMBRO
002483	456135070	SETEMBRO
002484	456135070	SETEMBRO
002485	456135070	SETEMBRO
002486	456135070	SETEMBRO
002487	456135070	SETEMBRO
002488	455897079	SETEMBRO
002489	456135070	SETEMBRO
002490	456135070	SETEMBRO
002491	460801091	SETEMBRO
002492	456135070	SETEMBRO
002494	456135070	SETEMBRO
002495	480058183	SETEMBRO
002497	460801091	SETEMBRO
002498	456135070	SETEMBRO
002499	456135070	OUTUBRO
002500	480058183	OUTUBRO
002501	460801091	OUTUBRO
002502	456135070	OUTUBRO
002503	480058183	OUTUBRO
002504	456135070	OUTUBRO
002506	460801091	OUTUBRO
002508	456135070	OUTUBRO
002509	460801091	OUTUBRO
002510	456135070	OUTUBRO
002511	456135070	OUTUBRO
002512	456135070	OUTUBRO
002513	455896071	OUTUBRO
002514	460801091	OUTUBRO
002515	460801091	OUTUBRO
002516	480058183	OUTUBRO
002517	460801091	OUTUBRO
002518	456135070	OUTUBRO
002519	456135070	OUTUBRO
002520	456135070	OUTUBRO
002521	455897079	OUTUBRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002527	456135070	OUTUBRO
002528	460801091	OUTUBRO
002529	460801091	OUTUBRO
002530	460801091	OUTUBRO
002532	456135070	OUTUBRO
002533	456135070	OUTUBRO
002534	460801091	OUTUBRO
002536	456135070	NOVEMBRO
002551	456135070	NOVEMBRO
002552	456135070	NOVEMBRO
002553	456135070	NOVEMBRO
002556	456135070	NOVEMBRO
002557	456135070	DEZEMBRO
002558	456135070	DEZEMBRO
002560	456135070	DEZEMBRO
002561	460801091	DEZEMBRO
002562	456135070	DEZEMBRO
002563	456135070	DEZEMBRO
002564	456135070	DEZEMBRO
002565	456135070	DEZEMBRO
002567	460801091	DEZEMBRO
002568	456135070	DEZEMBRO
002570	480058183	DEZEMBRO
002574	460801091	JANEIRO
002575	456135070	JANEIRO
002576	480058183	JANEIRO
002577	460801091	JANEIRO
002578	455897079	JANEIRO
002579	456135070	FEVEREIRO
002580	460801091	JANEIRO
002581	460801091	JANEIRO
002582	460801091	JANEIRO
002583	480058183	FEVEREIRO
002584	456135070	JANEIRO
002585	460801091	FEVEREIRO
002586	460801091	FEVEREIRO
002587	455896071	FEVEREIRO
002589	456135070	FEVEREIRO
002590	460801091	FEVEREIRO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos com menos de 30 (trinta) beneficiários que participaram do cálculo do percentual de reajuste que será aplicado aos contratos com esta característica.

A aplicação do reajuste se dará entre MAIO/2019 à ABRIL/2020 e o índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 7,62%(Sete virgula sessenta e dois por cento).

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002592	456135070	FEVEREIRO
002594	460801091	FEVEREIRO
002595	456135070	FEVEREIRO
002596	456135070	FEVEREIRO
008028	446061038	DEZEMBRO
008028	450030040	DEZEMBRO
008131	416408993	JUNHO
002597	455896071	MARÇO
002598	456135070	MARÇO
002600	456135070	MARÇO
002602	460801091	MARÇO
002605	460801091	MARÇO
002606	460801091	MARÇO
002607	460801091	MARÇO
002608	456135070	MARÇO
002610	480058183	MARÇO
002612	455896071	MARÇO
002613	460801091	MARÇO
002614	460801091	MARÇO

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

